



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 153, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.*

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.678/2025;

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais), nas seguintes rubricas:

Ação: 2038- Gestão administrativa da saúde I

319011000000- Vencimentos e vantagens (80)..... R\$ 380.000,00

319013000000- Obrigações patronais (81) .....R\$ 50.000,00

319016000000- Outras despesas variáveis (82).....R\$ 100.000,00

339030000000- Material de consumo (86).....R\$ 20.000,00

Ação: 2042- Manutenção dos transportes para remoção e consultas.

339030000000- Material de consumo (86).....R\$ 30.000,00

FR 150 – 40 ASPS

Ação: 2023- Gestão Meio Ambiente

319011000000- Vencimentos e vantagens ( 268) ..... R\$ 80.000,00

319013000000- Obrigações patronais (269) .....R\$ 10.000,00

339039000000- Outros serviços terceiros PJ. (275).....R\$ 30.000,00

Ação: 0004- Contribuição par o PASEP

339047000000- Obrigações tributárias e contributivas (43) ..... R\$ 30.000,00



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



Ação: 2002- Manutenção da Secretaria da Fazenda

319016000000- Outras despesas variáveis (47).....R\$ 5.000,00

339030000000- Material de consumo (50).....R\$ 5.000,00

Ação: 2003- Manutenção do Serviços da Administração

319011000000- Vencimentos e vantagens (58)..... R\$ 150.000,00

319016000000- Outras despesas variáveis (60).....R\$ 10.000,00

339039000000- Outros serviços Terceiros PJ (50).....R\$ 30.000,00

**SOMA .....R\$ 930.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 22 de outubro de 2025.*

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,  
Diretora da Administração.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**